



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

METODOLOGIA DE PREÇO

Decreto Municipal nº. 3893/2023 e Instrução Normativa nº. 65/2021

Solicitação de Compra Nº: 2565/2025 PROTOCOLO 2450/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA: ☒ Dispensa de Licitação, com Fulcro no Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021 ☐ Inexigibilidade de Licitação, com Fulcro Art. 74 Escolher um item. da Lei 14.133/2021 ☐ Credenciamento, com Fulcro no Art. 74, IV c/c Art. 78, I c/c Art. 79 da Lei 14.133/2021
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO E/OU ANEXAR DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA ASSINADA POR SECRETÁRIOS: Contratação de empresa para serviços de engenharia referente ao projeto elétrico da Escola Francisco Doncatto.
2. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE SERVIÇO (ORÇAMENTOS/NOTAS FISCAIS): Fernanda Susin, Matrícula 20989
3. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DA PRESENTE METODOLOGIA DE PREÇO Mariane da Rosa, Matrícula 5109.
4. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Para balizar os preços da presente metodologia de contratação relativa à elaboração do projeto elétrico da Escola Francisco Doncatto, a Secretaria requisitante encaminhou orçamentos de quatro fornecedores especializados, tendo em vista tratar-se de objeto com características técnicas específicas. Ressalta-se que os orçamentos apresentados são de responsabilidade da Secretaria demandante, cabendo a esta a veracidade e adequação das informações. A presente metodologia de definição de preços baseia-se exclusivamente na documentação recebida. Justifica-se a adoção da pesquisa de preços direta junto a fornecedores, em razão da natureza técnica e especializada do objeto, o que dificulta a obtenção de referências compatíveis nos sistemas públicos como o Painel de Preços do

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Governo Federal ou o LICITACON.

Os fornecedores consultados foram:

- Leonardo Michelin ; sem CNPJ/CPF informado no orçamento (CREA RS 257639)
- Bruno Dalmoro de Andrade; sem CNPJ/CPF informado no orçamento (CREA RS 241280)
- Comercio e Serviços Elétricos N.A. Ltda; CNPJ 23.462.698/0001-30
- Digitalli Soluções em Energia Solar; CNPJ 35.386.620/0001-95

5. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS (MAPA DE PREÇO):

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	LEONARDO	BRUNO	N.A.	DIGITALI
1	Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico da Escola Francisco Doncato.	Un	1	R\$ 13.400,00	R\$ 16.800,00	R\$ 12.995,00	R\$ 12.945,00

6. METODOLOGIA PARA FIXAÇÃO DO PREÇO ORÇADO DE ACORDO COM ART. 23 DA LEI 14.133/2021

PARÂMETROS ADOTADOS

- ☐ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ☐ Contratações similares, mediante consulta junto ao sistema Licitacon, feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

7. PREÇO ESTIMADO FINAL:

Considerando a especificidade do objeto a ser contratado — elaboração de projeto elétrico da Escola Francisco Doncatto — a Secretaria requisitante realizou pesquisa de preços diretamente com quatro fornecedores especializados, uma vez que se trata de serviço técnico específico, com dificuldade de comparação em bancos públicos de dados, como o Pannel de Preços ou o LICITACON.

Os orçamentos coletados foram os seguintes:

Leonardo – R\$ 13.400,00

Bruno – R\$ 16.800,00

N.A. – R\$ 12.995,00

Digitalli – R\$ 12.945,00

Dessa forma, adotou-se como critério de definição do valor estimado da contratação o menor preço apresentado, conforme previsto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da forma de realização da estimativa de preços nas contratações públicas. Ainda, conforme os princípios que regem a Administração Pública e as contratações públicas — planejamento, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021 — e diante da especificidade do serviço técnico especializado, a pesquisa de preços direta mostrou-se o método mais adequado.

No que se refere ao Decreto Municipal nº 3.893/2023, observa-se que, devido à natureza singular do objeto, não foi possível aplicar integralmente as diretrizes previstas no art. 5º, incisos I, II e III, que tratam da utilização de bases públicas e contratações similares anteriores. Assim, optou-se pela consulta direta a fornecedores do ramo, em conformidade com os princípios da razoabilidade e da adequação ao caso concreto.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Dessa forma, **estima-se o valor da contratação em R\$ 12.945,00 (doze mil novecentos e quarenta e cinco reais), correspondente ao menor preço obtido na pesquisa**, que servirá de referência para a contratação, observando os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis.

Por fim, embora a Secretaria Requisitante tenha solicitado a contratação por meio de dispensa emergencial, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **esta metodologia não identificou**, nos documentos constantes no protocolo nº 2450/2025, elementos suficientes que caracterizem a urgência e emergência exigidas para tal hipótese legal.

Diante disso, sugere-se que a **contratação seja realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor da contratação estar dentro dos limites legais para dispensa de licitação por valor, observadas as demais exigências legais e regulamentares.

18/07/2025

Servidor
CENTRAL DE COMPRAS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900